



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL 20/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE JUNHO DE 2021

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATENDIMENTO AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ESTÉTICA FACIAL E MAQUIAGEM, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER 3ª EDIÇÃO/2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a alteração do cronograma do edital de seleção de profissionais para atuarem como prestadores de serviço na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial em EaD do Projeto Empoderamento da Mulher, de acordo com as disposições a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	30 de junho de 2021	www.ifro.edu.br
Recurso contra o Edital	01 de julho de 2021	cursosfic.colorado@ifro.edu.br
Publicação dos Recursos	02 de julho de 2021	www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	Até 07 de julho de 2021	Formulário eletrônico para inscrição: https://forms.gle/Ps6gGiEZXzAeuRcY7 Formulário eletrônico para preenchimento da pontuação: https://forms.gle/3647RWHEZ4mRXpnDA
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	14 de julho de 2021	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	15 de julho de 2021	cursosfic.colorado@ifro.edu.br por meio do Anexo I
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	16 de julho de 2021	www.ifro.edu.br
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	20 de julho de 2021	cursosfic.colorado@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme o cronograma do <i>Campus</i>	Conforme a programação do <i>Campus</i>



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/07/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312803** e o código CRC **4270E3B3**.